



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 10 horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da Proposta Comercial das licitantes habilitadas na Tomada de Preços nº 027/2022 - processo SEI 22.0.000070854-6, cujo processo licitatório visa à Contratação de empresa ou consórcio, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a **ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS ELENCADAS POR MEIO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, julga as licitantes:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO JULGAMENTO
DAVANTI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 15.129.617/0001-89	R\$ 201.235,93	CLASSIFICADA
LITORAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.207.690/0001-33	R\$ 298.416,30	CLASSIFICADA
AVANTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05.844.663/0001-06	R\$ 372.656,82	CLASSIFICADA
LITHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 27.913.735/0001-62	R\$ 376.412,17	CLASSIFICADA
AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 88.705.447/0001-07	R\$ 397.828,66	CLASSIFICADA
LITORAL SUL PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 15.335.531/0001-02	R\$ 485.414,68	CLASSIFICADA
INCorp - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 91.807.974/0001-37	R\$ 609.130,15	CLASSIFICADA

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, para ciência dos licitantes e intimação do prazo recursal. Não havendo recurso tempestivo ao presente julgamento, fica declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante DAVANTI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 15.129.617/0001-89, no valor de R\$ 201.235,93 (duzentos e um mil, duzentos e trinta e cinco reais, noventa e três centavos). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 25/10/2022, às 10:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 25/10/2022, às 11:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 25/10/2022, às 11:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20953830** e o código CRC **D1D19CA7**.